



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2309/2023

Em, 06 de novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 130.210,00 (cento e trinta mil duzentos e dez reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE
06.001.10.301.0011.1.372. AQUIS. MAT. PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSIS. ODONTOLÓGICA.
90 - 4.4.90.52.00.00 26030000 EQUIPAM. E MATERIAL PERM. R\$ 10.425,00

06.001.10.302.0011.1.371. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MASSAO OKAMOTO, PROP. 09536.254000/1200-22
89 - 4.4.90.52.00.00 26010060 EQUIPAM. E MATERIAL PERM. R\$ 32.960,00

06.001.10.302.0011.1.373. AQUI. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ HOSPITAL MASSAO OKAMOTO, PROP. 09536.254000/1200-23
91 - 4.4.90.52.00.00 26030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. R\$ 86.825,00

Total Suplementação: R\$ 130.210,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

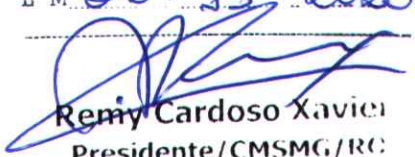
Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de novembro de 2023.

APROVADO

E M. 06 / 11 / 2023


Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 08 / 11 / 23


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em, 08 / 11 / 23

Lilion motte